



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
BETIM**

PL 034/2026



Protocolo: 069065



09/02/2026 11:20

Dir. Legislativa - Câmara Betim



PROJETO DE LEI Nº 034 /2026

**INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE
EVENTOS NO MUNICÍPIO DE BETIM/MG, A SEMANA
MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DE CANTORES
LOCAIS NO MUNICÍPIO DE BETIM.**

A Câmara Municipal de Betim por seus representantes aprova:

Art. 1º Fica instituída e incluída, no calendário oficial de eventos do Município de Betim-MG, a Semana Municipal de Valorização de Cantores Locais, a ser realizada anualmente na segunda semana do mês de agosto.

Art. 2º A Semana Municipal de Valorização de Cantores Locais tem por objetivos:

- I - Promover e difundir o trabalho de cantores residentes em Betim-MG, abrangendo todos os gêneros musicais;
- II - Oportuniza a economia criativa e a geração de renda por meio da arte musical local;
- III - Fomentar o reconhecimento da produção musical da cidade como patrimônio cultural imaterial;
- IV – Criar espaços de apresentação pública e formação de público para os artistas da música local.

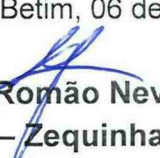
Art. 3º Durante a Semana de Valorização, o Poder Executivo Municipal, poderá:

- I - Organizar shows, festivais, concursos, oficinas, rodas de conversa, painéis e outras atividades relacionadas à música local;
- II -Estabelecer parcerias com instituições públicas, privadas e da sociedade civil para apoiar a realização do evento;
- III - Assegurar que 100% das apresentações musicais da semana sejam compostas por cantores residentes no município de Betim, priorizando os artistas independentes.

Art. 4º Poderá o Poder Executivo Municipal celebrar parcerias e convênios com os Governos Federal e Estadual, instituições privadas, organizações governamentais ou não governamentais, visando a plena execução desta lei.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Betim, 06 de fevereiro de 2026


José Romão Neves
Vereador – Zequinha Romã

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir, no âmbito do Município de Betim-MG, a Semana Municipal de Valorização de Cantores Locais, como forma de incentivo à cultura musical, de estímulo à economia criativa e de reconhecimento do talento dos artistas que representam a identidade sonora da cidade.

A música é uma das mais potentes formas de expressão cultural, capaz de promover inclusão social, gerar empregos, movimentar a economia e fortalecer o sentimento de pertencimento entre os cidadãos. Em Betim-MG, inúmeros cantores locais atuam de forma independente ou em parcerias informais, muitas vezes sem apoio técnico ou visibilidade institucional, mesmo contribuindo ativamente para o entretenimento, formação cultural e economia do município.

Este projeto visa preencher essa lacuna ao criar um espaço oficial no calendário municipal dedicado exclusivamente a visibilidade dos cantores residentes em Betim-MG, abrangendo todos os estilos musicais. Além disso, a proposta estimula o surgimento de novos talentos e contribui para que os artistas já atuantes tenham oportunidade de expandir seu público, sua renda e suas conexões com a comunidade.

A proposta também se alinha aos princípios constitucionais do acesso à cultura (art. 215 da Constituição Federal), atendendo as diretrizes do Plano Nacional de Cultura e do Sistema Nacional de Cultura, aos quais o município de Betim-MG está vinculado.

Assim, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres pares, contando com seu apoio para a aprovação desta importante iniciativa de fortalecimento da nossa identidade musical e de reconhecimento do artista betinense.

Câmara Municipal de Betim, 06 de fevereiro de 2026


José Romão Neves
Vereador – Zequinha Romão